



# CÂMARA MUNICIPAL DE BÁLSAMO

ESTADO DE SÃO PAULO

site:www.cmbalsamo.sp.gov.br e-mail:camara@cmbalsamo.sp.gov.br  
RUA SÃO PAULO, Nº 740 - JD SÃO DOMINGOS - CEP: 15.140-000 - (017) 3264-1518

## Projeto de Resolução nº. 06/2019

Dispõe sobre a alteração do Regimento Interno da Câmara Municipal, acrescentando o Capítulo IV ao Título II, estabelecendo a Escola do Legislativo como órgão da Câmara Municipal.

O Sr. José Donizete Claro da Silva, Presidente da Câmara Municipal de Bálamo, Comarca de Mirassol, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

**FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga a seguinte **RESOLUÇÃO**.

**Art. 1º** - O Regimento Interno da Câmara Municipal passa a ser acrescido do Capítulo IV, em seu Título II, com a inserção da Escola do Legislativo entre os órgãos da Câmara nos seguintes termos:

### **"CAPÍTULO IV Da Escola do Legislativo**

**Art. 64-A** - *A Escola do Legislativo da Câmara Municipal de Bálamo, instituída pela Resolução nº 05/2016, tem por objetivo aproximar o legislativo da comunidade e trabalhar para o fortalecimento da democracia por meio de projetos de educação política e de mecanismos de participação popular.*

**§ 1º** - *A Escola do Legislativo será subordinada à Mesa Diretora da Câmara Municipal e terá como atribuições oferecer suporte conceitual de natureza técnico-administrativo.*

**§ 2º** - *A direção e coordenação da Escola do Legislativo será feita por servidores integrantes do quadro de pessoal da Câmara Municipal.*

**Art. 64-B** - *O funcionamento da Escola do Legislativo e seus projetos pedagógicos devem seguir o disposto na Resolução nº 05/2016 e nos Atos regulamentadores dos projetos."*

**Art. 2º** - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões vereador Antonio Castilho, 29 de Agosto de 2019.

**Mesa Diretora:**

José D. Claro da Silva - Presidente

José Carlos Rossan - Vice-Presidente

Paulo Roberto Silingardi - 1º Secretário

José Haroldo M. Lourenço - 2º Secretário

## **JUSTIFICATIVA**

Em 2017 entrou em funcionamento a Escola do Legislativo de Bálamo, criada através da Resolução 05/2016, que dispõe sobre a sua forma de disposição, seus objetivos e seus projetos de aplicação.

Já neste ano de 2017 a Escola do Legislativo executou várias atividades previstas em seus projetos, que inclusive levaram reconhecimento de entidades importantes, como a Associação Brasileira das Escolas do Legislativo e Contas - ABEL, da OAB/SP e do Laboratório Governamental da USP.

Em 2018, a Escola do Legislativo de Bálamo, com seu Projeto Ponte, foi matéria de importantes veículos de comunicação da nossa região e do país, como o Diário da Região, a TV Tem notícias e a Globo News.

Para fortalecer ainda mais a Escola do Legislativo criando raízes definitivas no ordenamento jurídico local, apresentamos este Projeto de Resolução alterando o Regimento Interno da Câmara, de modo que a Escola do Legislativo passe a ser um dos órgãos da Câmara Municipal.

Temos certeza de que a Escola continuará a exercer seus trabalhos nos anos vindouros da melhor forma possível, contando com o apoio dos vereadores que integram a Câmara Municipal. Por isso esperamos pela aprovação da matéria.